

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 455/2021**
PREGÃO Nº 094/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes, atletas e materiais para eventos, bem como outras demandas do município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor SERGIO ANTONIO MATTOS, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.691.175/0001-89, neste ato representada por **HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON**, portador do CPF nº 093.456.919-36 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 289.593,77(Duzentos e oitenta nove mil quinhentos e noventa e tres reais com setenta e sete centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes, atletas e materiais para eventos, bem como outras demandas do município, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto /serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	18565	VEÍCULO MICRO ÔNIBUS - Adicional de quilometragem quando viagens com mais de 400 Quilômetros	KM	2.500,00	4,7625	11.906,25
1	2	18566	VEÍCULO MICRO ÔNIBUS - Distância de 1 a 50 Quilômetros	KM	1.250,00	7,0625	8.828,13
1	3	18569	VEÍCULO MICRO ÔNIBUS - Distância de 51 a 100 Quilômetros	KM	2.500,00	6,15	15.375,00
1	4	18564	VEÍCULO ÔNIBUS - Distância de 51 a 100 Quilômetros	KM	2.500,00	7,225	18.062,50
1	5	18560	VEÍCULO ÔNIBUS Adicional de quilometragem quando viagens com mais de 400 Quilômetros	KM	2.500,00	5,8125	14.531,25
1	6	18561	VEÍCULO ÔNIBUS Distância de 1 a 50 Quilômetros	KM	1.250,00	7,05	8.812,50
1	7	18570	VEÍCULO VAN - Adicional de quilometragem quando viagens com mais de 400 Quilômetros	KM	2.500,00	4,325	10.812,50
1	8	18571	VEÍCULO VAN - Distância de 1 a 50 Quilômetros	KM	1.250,00	5,2875	6.609,38

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

1	9	18572	VEÍCULO VAN - Distância de 101 a 200 Quilômetros	KM	3.750,00	4,9875	18.703,13
1	10	18574	VEÍCULO VAN - Distância de 51 a 100 Quilômetros	KM	2.500,00	5,3625	13.406,25
2	1	18576	VEÍCULO CAMINHÃO FURGÃO - Distância de 1 a 400 Quilômetros	KM	1.562,50	6,075	9.492,19
2	2	18567	VEÍCULO MICRO ÔNIBUS - Distância de 101 a 200 Quilômetros	KM	937,50	5,3125	4.980,47
2	3	18568	VEÍCULO MICRO ÔNIBUS - Distância de 201 a 400 Quilômetros	KM	1.250,00	5,125	6.406,25
2	4	18562	VEÍCULO ÔNIBUS - Distância de 101 a 200 Quilômetros	KM	937,50	6,275	5.882,81
2	5	18563	VEÍCULO ÔNIBUS - Distância de 201 a 400 Quilômetros	KM	1.250,00	6,225	7.781,25
2	6	18573	VEÍCULO VAN - Distância de 201 a 400 Quilômetros	KM	1.250,00	4,875	6.093,75
3	1	18576	VEÍCULO CAMINHÃO FURGÃO - Distância de 1 a 400 Quilômetros	KM	4.687,50	6,075	28.476,56
3	2	18567	VEÍCULO MICRO ÔNIBUS - Distância de 101 a 200 Quilômetros	KM	2.812,50	5,3125	14.941,41
3	3	18568	VEÍCULO MICRO ÔNIBUS - Distância de 201 a 400 Quilômetros	KM	3.750,00	5,125	19.218,75
3	4	18562	VEÍCULO ÔNIBUS - Distância de 101 a 200 Quilômetros	KM	2.812,50	6,275	17.648,44
3	5	18563	VEÍCULO ÔNIBUS - Distância de 201 a 400 Quilômetros	KM	3.750,00	6,225	23.343,75
3	6	18573	VEÍCULO VAN - Distância de 201 a 400 Quilômetros	KM	3.750,00	4,875	18.281,25
TOTAL							289.593,77

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 15 de março de 2024.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**CNPJ Nº 75.927.582/0001-55****SERGIO ANTONIO MATTOS****PREFEITO MUNICIPAL**
HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES LTDA**CNPJ Nº 32.691.175/0001-89****HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON****CPF Nº 093.456.919-36**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 455/2021
PREGÃO Nº 094/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes, atletas e materiais para eventos, bem como outras demandas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES LTDA;

VIGÊNCIA: 01/11/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 289.593,77

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024

PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercicio.

e pela contratada: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>19/03/2024</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2984</u>
<u>Karel A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>19/03/2024</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2283</u>
<u>Karel A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes, atletas e materiais para eventos, bem como outras demandas do município.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 094/2021.

CONTRATO: 455/2021.

FORNECEDOR: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 926.700,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/11/2024.

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO


ADITIVO DE VALOR: R\$ 289.593,77

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/11/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 1.521.948,83 para R\$ 1.811.542,60.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/03/2024.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 094/2021.

CONTRATO: 455/2021.

FORNECEDOR: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 926.700,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/11/2024.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 15/03/2024.


SERGIO ANTONIO MATTOS
Prefeito Municipal, em exercicio



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes, atletas e materiais para eventos, bem como outras demandas do município.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

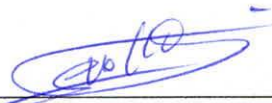
ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 094/2021.

FORNECEDOR: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento DE 25% (prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/03/2024.



SERGIO ANTONIO MATTOS
Prefeito Municipal, em exercicio



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 455/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 455/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes, atletas e materiais para eventos, bem como outras demandas do município.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 15/03/2024.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4168 Contrato: 000455-1/2021 SIM-AM: 455

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
03/11/2021	01/11/2024	03/11/2021	01/11/2024	576444-1 HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES LTDA	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5513408 - ALEX GOTARDI				03/11/2021	02/11/2022

Local
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS,

Licitação
Pregão - 58 000094/2021

Súmula
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes, atletas e materiais para eventos, bem como outras demandas do município.

Fiscal:
584704-4 ALEX GOTARDI

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		21/02/2022	02/11/2022	231.675,00
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	01/11/2022	01/11/2023	363.573,83
3	Aditivo	Não	Prazo	01/11/2023	01/11/2024	
4	Aditivo	Não	Prazo e valor	15/03/2024	01/11/2024	289.593,77

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	926.700,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	1.811.542,60	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(916.725,09)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	1.362,19	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	896.179,70

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	926.700,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	1.811.542,60	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(916.725,09)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	1.362,19	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	896.179,70

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4168
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4168 Contrato: 000455-1/2021 SIM-AM: 455

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
03/11/2021	01/11/2024	03/11/2021	01/11/2024	576444-1 HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES LTDA

Gestor 5513408 - ALEX GOTARDI **Início exec.gestor** 03/11/2021 **Fim exec.gestor** 02/11/2022

Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, **Licitação** Pregão - 58 000094/2021

Súmula
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes, atletas e materiais para eventos, bem como outras demandas do município.

Fiscal:
584704-4 ALEX GOTARDI

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		21/02/2022	02/11/2022	231.675,00
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	01/11/2022	01/11/2023	363.573,83
3	Aditivo	Não	Prazo	01/11/2023	01/11/2024	

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	926.700,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	1.521.948,83	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(916.725,09)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	1.362,19	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	606.585,93

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	926.700,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	1.521.948,83	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(916.725,09)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	1.362,19	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	606.585,93

Total de contratos: 0001

Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4168
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4168 - Contrato: 455/2021			Licitação: Pregão - 58 000094/2021				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 576444 - 1 Nome: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON			CPF/CNPJ: 32.691.175/0001-89 Telefone: 46 35631619				03/11/2021		02/11/2022		01/11/2024		
Lote: 001													
Item: 001	10.000,00	3,81	38.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00	11.525,26	7.580,00	36.099,75
Produto: 18565 VEÍCULO MICRO ÔNIBUS										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO													
Item: 002	5.000,00	5,65	28.250,00	4.929,00	34.811,06	0,00	0,00	0,00	0,00	9.928,00	68.766,18	1,00	7,06
Produto: 18566 VEÍCULO MICRO ÔNIBUS										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO													
Item: 003	10.000,00	4,92	49.200,00	8.768,00	53.923,20	0,00	0,00	0,00	0,00	18.699,3219	111.902,46	68,6781	422,37
Produto: 18569 VEÍCULO MICRO ÔNIBUS										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO													
Item: 004	10.000,00	5,78	57.800,00	9.653,00	69.742,93	0,00	0,00	0,00	0,00	19.648,00	136.720,16	5,00	36,13
Produto: 18564 VEÍCULO ÔNIBUS										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO													
Item: 005	10.000,00	4,65	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00	18.658,14	6.790,00	39.466,88
Produto: 18560 VEÍCULO ÔNIBUS										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO													
Item: 006	5.000,00	5,64	28.200,00	3.738,00	26.352,90	0,00	0,00	0,00	0,00	8.738,00	60.644,10	0,00	0,00
Produto: 18561 VEÍCULO ÔNIBUS										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO													
Item: 007	10.000,00	3,46	34.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,4356	5.191,89	8.799,5644	38.058,12
Produto: 18570 VEÍCULO VAN										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO													
Item: 008	5.000,00	4,23	21.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.845,00	25.617,96	155,00	819,56
Produto: 18571 VEÍCULO VAN										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO													
Item: 009	15.000,00	3,99	59.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.068,00	53.826,11	3.932,00	19.610,85
Produto: 18572 VEÍCULO VAN										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Saldo do contrato

Equipiano

Página:2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Item: 010	10.000,00	4,29	42.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.190,00	32.936,51	3.810,00	20.431,13
Produto: 18574 VEÍCULO VAN			Unidade de medida: KM									Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Lote: 002													
Item: 001	6.250,00	4,86	30.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.455,00	14.914,13	3.795,00	23.054,63
Produto: 18576 VEÍCULO CAMINHÃO FURGÃO			Unidade de medida: KM									Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Item: 002	3.750,00	4,25	15.937,50	3.750,00	19.921,88	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	35.859,38	0,00	0,00
Produto: 18567 VEÍCULO MICRO ÔNIBUS			Unidade de medida: KM									Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Item: 003	5.000,00	4,10	20.500,00	5.000,00	25.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	46.993,18	0,00	0,00
Produto: 18568 VEÍCULO MICRO ÔNIBUS			Unidade de medida: KM									Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Item: 004	3.750,00	5,02	18.825,00	3.750,00	23.531,25	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	42.356,26	0,00	0,00
Produto: 18562 VEÍCULO ÔNIBUS			Unidade de medida: KM									Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Item: 005	5.000,00	4,98	24.900,00	4.972,00	30.950,70	0,00	0,00	0,00	0,00	9.972,00	61.023,69	0,00	0,00
Produto: 18563 VEÍCULO ÔNIBUS			Unidade de medida: KM									Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Item: 006	5.000,00	3,90	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.115,00	10.310,64	2.885,00	14.064,38
Produto: 18573 VEÍCULO VAN			Unidade de medida: KM									Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Lote: 003													
Item: 001	18.750,00	4,86	91.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.750,00	113.906,25
Produto: 18576 VEÍCULO CAMINHÃO FURGÃO			Unidade de medida: KM									Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Item: 002	11.250,00	4,25	47.812,50	7.646,00	40.619,38	0,00	0,00	0,00	0,00	11.456,00	60.860,04	7.440,00	39.525,00
Produto: 18567 VEÍCULO MICRO ÔNIBUS			Unidade de medida: KM									Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Fechamento de 01 (uma) quadra coberta com dimensões 28,90x40,00x5,00m, totalizando área de 1.156,00 m², com altura de 3,00m de fechamento com blocos de concreto 14x19x39cm, oitões em chapas metálicas., Tomada de preços nº 5/2023.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 18/03/2024.

SEGIO ANTONIO MATTOS
 Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:0797EDAB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 423/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 423/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 SERGIO ANTONIO MATTOS

CONTRATADO: DICO CONSTRUCOES CIVIL LTDA
 CNPJ sob nº 22.212.144/0001-44
 VALDIR ANTONIO CARVALHO
 CPF Nº 538.829.030-15

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Reforma Instalações de banheiros do Estádio Municipal Elói Alves do Anjos do Município de Santo Antonio do Sudoeste., Processo dispensa nº 86/2023.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 18/03/2024.

SERGIO ANTONIO MATTOS
 Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:0BEA77CC

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 537/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 537/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 SERGIO ANTONIO MATTOS

CONTRATADO: DICO CONSTRUCOES CIVIL LTDA
 CNPJ sob nº 22.212.144/0001-44
 VALDIR ANTONIO CARVALHO
 CPF Nº 538.829.030-15

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra,

conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Reparos emergenciais na Secretaria de Educação, conforme art. 75 incisos VIII da Lei nº 14.133/2021., Processo dispensa nº 110/2023.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 18/03/2024.

SERGIO ANTONIO MATTOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:46FD8698

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 455/2021 PREGÃO Nº 094/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 455/2021
PREGÃO Nº 094/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes, atletas e materiais para eventos, bem como outras demandas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES LTDA;

VIGÊNCIA: 01/11/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 289.593,77

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024

PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício.

e pela contratada: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON - Representante Legal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:57CCBD0B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 016/2024 PROCESSO Nº 214/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO Nº 214/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, em exercício, Senhor SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.979/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 02/04/2024, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes à frota do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 20 de março de 2024, as 08:00 horas até 02/04/2024, as 08:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de março de 2024.

SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS
 Prefeito Municipal, em Exercício



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 52 - Centro

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2024. Dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Salgado Filho...

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçú, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, toma público que a partir do dia 21 de março de 2024 durante o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estará aberto processo de Chamamento Público...

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 18 de março de 2024.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
AVISO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 07/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçú, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 51/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretender realizar a contratação de empresa especializada para execução de serviço de Ensaio Geotécnico - Ensaio CBR, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná...

Limite para a apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação: 25 de março de 2024 às 09h00min.

A proposta de preços, juntamente com os demais documentos de habilitação, deverá ser entregue no setor de licitações do Município ou enviada no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, até a data e horário limite acima estabelecido.

O edital/termo de referência da dispensa por limite estará disponível no site oficial do Município www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

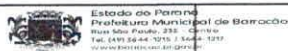
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 18 de março de 2024.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS
Agente de Contratação

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 455/2021 - PREGÃO Nº 094/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes, atletas e materiais para eventos, bem como outras demandas do município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES LTDA; VIGÊNCIA: 01/11/2024; VALOR RENOVADO: R\$ 289.593,77; DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON - Representante Legal



PORTARIA Nº 047/2024

CONVOCAÇÃO

VALDEIRIO BORGES DE LIMA, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Barracão Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo nº 02/2023, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 02/2023, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

Table with columns: NOME, COLOCAÇÃO. Rows include JULIANA DE LARA WILLY (1ª), LETICIA KARINE MARCHESI (1ª), WILLIAN LIMANA (1ª), LUCILENE DICKEL (2ª), SUELLI CRISTINA RODRIGUES (1ª).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 18 de março de 2024.

VALDEIRIO BORGES DE LIMA
Prefeito Municipal em Exercício